

Para facilitar a emissão de Notas Fiscais de Serviços, apresentamos abaixo roteiro básico de preenchimento dos diversos campos que compõe os modelos padrão de notas de serviços.

1 – Tomador do Serviço

Deve ser preenchido com o nome do tomador do serviço, se pessoa física, ou com a razão social, se pessoa jurídica.

2 - Endereço

Deve ser informado além da rua ou avenida, o complemento, como nº do estabelecimento, Bairro ou Distrito.

3 - Cidade

Informar a cidade do tomador do serviço.

4 - Estado

Informar o estado do tomador do serviço.

5 - CNPJ/CPF

Preencher corretamente com o número do CNPJ, se pessoa jurídica, ou com o número do CPF, se pessoa física.

6 - Inscrição Municipal

Deverá ser informado neste campo o número da Inscrição Municipal do Tomador do Serviço.

7 - Data de Emissão

Preencher com o DIA, MÊS e ANO correspondentes à emissão da nota fiscal.

8 - Quantidade

Se o serviço for prestado usando-se como forma de medição a quantidade, este campo de deverá ser utilizado para informar a quantidade do serviço prestado.

9 - Unidade

Habitualmente este campo não é preenchido, já que em casos de serviços que são calculados por hora, este dado vem especificado no próximo campo "Discriminação do Serviço", porém, em caso de necessidade deve ser informada a unidade de medida (horas, metros, quilômetros, etc.).

10 - Descrição dos Serviços Quadro destinado à descrição do serviço, permitindo uma perfeita identificação do mesmo, sempre de acordo com o Contrato firmado entre prestador e Tomador dos serviços. (Veja ainda observação no final desta orientação).

11 - Preço Unitário

Deverá ser informado o preço de venda unitário do serviço, caso haja esta condição.

12 - Total

Deverá ser informado o valor total, ou seja, o valor unitário multiplicado pela quantidade.

13 - Valor Total dos Serviços

Será preenchido com a soma de todos os totais dos serviços prestados.

14 - Retenção de ISS na Fonte

Vários serviços estão sujeitos ao ISS na Fonte, cabendo ao tomador do serviço a retenção e recolhimento do valor devido. Para preenchimento deste campo é necessário consultar a legislação vigente, além do Contrato de Prestação de Serviços onde deverá constar expressamente a obrigatoriedade ou não da referida retenção.

15 - Outras Retenções

Deverá ser informado neste campo o somatório das outras retenções que o serviço está sujeito, tais como IRRF (1,0% ou 1,5%), PIS/COFINS/CSLL (4,65%), Cauções, IRPJ/CSLL/PIS/COFINS no caso de Órgão Público, etc.

Caso haja retenção do INSS, o valor do mesmo deverá ser informado no corpo da nota fiscal, abaixo da Descrição dos Serviços.

16 - Valor a Pagar I – (II + III)

Deverá ser informado o valor líquido da Nota Fiscal de Serviço.

Observação:

- Devem ser observadas as legislações que tratam destas retenções (RIR/99 / Lei 10.833/2003, art. 30 / Lei 9.430/96, art. 64 / Lei 10.833/2003, art. 34 / Instrução Normativa nº. 03 INSS / Códigos Tributários Municipais),

Ø Importante:

Ao emitir a Nota Fiscal deve-se antes de mais nada, acessar o site www.sintegra.gov.br e verificar a situação cadastral do cliente junto a Receita Estadual. Caso o mesmo esteja em situação irregular, a operação não poderá ser realizada.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (NOME, ENDEREÇO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CNPJ, ENO, CPBS)				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Imposto sobre serviços de qualquer natureza MOD.4 VALIDADE: _/ _/ _ Nº 0001	
TOMADOR DO SERVIÇO 1					
ENDEREÇO 2					
CIDADE 3				ESTADO 4	
CNPJ/CPF 5		INSC. MUN. 6		DATA DE EMISSÃO 7 / /	
QUANT. 8	UNID. 9	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 10		P.UNIT. 11	TOTAL 12
01	80	(13) Consultoria de planejamento tributário		350,00	28.000,00
		(14) (-) ISS 2%			560,00
		(15) (-) IRRF 1,5%			420,00
		(15) (-) PIS/COFINS/CELL 4,65%			1.302,00
(16)					
I	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 13				
II	RETENÇÃO DO ISS NA FONTE 14				
III	OUTRAS RETENÇÕES 15				
IV	VALOR A PAGAR I - (II + III) 16				25.718,00